



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
007/2022**

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0789	25/04/22	

Altera redação do inciso I, art. 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 007/2022.

Art. 1º O inciso I, art. 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 007/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

I - Para a construção de edificações verticais, os recuos laterais e de fundo deverão ser de, no mínimo 3 (três) metros para todas as zonas e os recuos frontais de, no mínimo 4 (quatro) metros para as Zonas ZR1, ZR2, ZR3, ZR4 e ZC e de, no mínimo 6 (seis) metros para as demais zonas, sendo aplicada aos recuos laterais e de fundos a equação $H/6$, onde H será a altura entre a laje de piso do primeiro pavimento até a laje de piso do último pavimento, e o recuo frontal fica dispensado da aplicação da equação $H/6$, sendo que as guaritas de segurança poderão estar localizadas nas áreas de recuos;

JUSTIFICATIVA

Esta emenda foi solicitada em Audiência Pública ocorrida no dia 19 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA - BOB
Vereador

APROVADO

Em 1 Discussão por 15 FAV

Sessão 25/04 / 2022

Elisângela Maziero
Presidente